

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 1283/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2019, FELIPPE PEREIRA ROBERTO RANGEL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1284/2019- Considera nomeado, a contar de 01/08/2019, HERNANDE GOMES FLORES FILHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Felippe Pereira Roberto Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1285/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2019, GABRYELLA DE SOUZA MARÇAL do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. nº 1286/2019- Considera nomeado, a contar de 01/08/2019, FELIPPE PEREIRA ROBERTO RANGEL para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Gabryella de Souza Marçal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1287/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2019, GELSON LUIZ BARROS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. nº 1288/2019- Considera nomeada, a contar de 01/08/2019, NATHALIA ARAUJO CHAGAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Gelson Luiz Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1289/2019- Considera exonerada, a contar de 01/08/2019, PAMELLA QUEVEDO MAGALHÃES do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1290/2019- Considera nomeado, a contar de 01/08/2019, GABRIEL AZEVEDO FIORETTI para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Pamella Quevedo Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1291/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2019, LUANA CRISTINA VIEGAS GRAVANO do cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município.

Port. nº 1292/2019- Considera nomeada, a contar de 01/08/2019, PAMELLA QUEVEDO MAGALHÃES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Luana Cristina Viegas Gravano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1293/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2019, MARCIO IRINEU MESQUITA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1294/2019- Considera nomeada, a contar de 01/08/2019, GELIANE DA SILVA PEREIRA MESQUITA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcio Irineu Mesquita, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

 ${\bf PORT.\,N^0}$ 09/2019 - O ${\bf SECRET\'ARIO\,EXECUTIVO},$ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Delegar competência, a contar de 01 de agosto de 2019, a Rafaela da Silva Ribeiro da Rosa, matrícula 243.935-0, para responder pela gestão do Contrato SEXEC Comunicação nº 07/2015 e seus Termos Aditivos, firmados entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, decorrente do processo administrativo nº 180/709/2014, referente à prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, com poderes para assinar Solicitação de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, bem como outros documentos necessários à fiel execução do Contrato em questão.

PORT. № 10/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de agosto de 2019, o servidor Rodrigo da Conceição Pacheco, matrícula nº 243.131-0, como fiscal do contrato com a empresa FSB Estratégia em Comunicação Ltda, objeto do processo administrativo nº 180/0709/2014, em substituição a Rafaela da Silva Ribeiro da Rosa, matrícula 243.935-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARTA CONVITE № 004/2019 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE nº 004/2019, que visa a contratação de empresa ou pessoa física, especializada na produção de Planejamento Estratégico, para pesquisa, sistematização, elaboração e apresentação do Plano Estratégico da Guarda Civil Municipal de Niterói, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), adjudicando a prestação de serviço a empresa FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CNPJ nº 08.011.968/0001-25, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 022/SEPLAG/2019

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG nº 007/2019 – para elaboração e execução de projeto de regularização fundiária da Comunidade da Ciclovia



O Secretário Municipal de Planeiamento, Orcamento e Modernização da Gestão. no uso de suas atribuições legais e com base no decreto 11.950/2015

Art. 1º - Designar os servidores: Dionê Maria Marinho Castro - matrícula nº Art. 1º - Designar os servidores: Dione Maria Mariano Castro — matricula nº 1240.542-1 e Saint Clair Zugno Giacobbo — matrícula nº 1242.969-0, como fiscais do Contrato SEPLAG nº 007/2019 assinado com a empresa GRUPO TÉCNICO DE APOIO — GTA, para elaboração e execução de projeto de regularização fundiária da Comunidade da Ciclovia, na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável — PRO SUSTENTÁVEL, na forma do Termo de Referência, conforme Concorrência Pública nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 180/000264/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO Nº 022/2019

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG 007/2019, Processo nº 180000264/2019; **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração e execução de projeto de regularização fundiária na Comunidade da Ciclovia, localizada no Bairro de Piratininga; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a empresa GRUPO TÉCNICO DE ÁPOIO – GTÁ; PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 1.095.703,99 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e três reais e noventa e nove centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 2301.15.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.47, Fontes 101 e 138; **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Consideram-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
177/2017	CECILIA SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	01/06/2019
164/2017	ALESSANDRA ROSADO TEIXEIRA SADER	PSICÓLOGO	12/06/2019
172/2017	CAMILA MEDEIROS DA ROCHA	PSICÓLOGO	12/06/2019
183/2017	QUELLI DE SOUZA CORTÁ OLIVEIRA	PSICÓLOGO	01/07/2019
357/2018	THAIS DE SÁ MELLO	PSICÓLOGO	09/07/2019

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de

Niterói, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
VINICIUS SILVA DE SOUZA	01/08/2019 a 31/08/2019	Alan Carlos de Oliveira Leite – Matrícula 239718-4 - CT I
ELIANA VIRGILIO DE SOUZA	01/08/2019 a 31/08/2019	Isaias Borges de Araújo - Matrícula 241398-3 - CT II
MONIQUE SEABRA MELO OLIBEIRA	01/08/2019 a 31/08/2019	Iracilda Maria da Silva - Matrícula 2440080 - CT II

Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - Rua Py, Qd. 26, lote 19, casa 1 SB- Maravista –Int.28307/2018; O PROPRIETÁRIO - Rua Py, Qd. 26, lote 19, casa 2 térreo, Maravista – Int.28308/2019; O PROPRIETÁRIO - Rua Py, Qd. 26, lote 19, casa 4 SB- Maravista – Int.28310/2019; O PROPRIETÁRIO - Rua Py, Qd. 26, lote 18, casa 3 térreo-Maravista – Into.28309/2019; MARIA APARECIDA F. VALLADARES - R Osman C. da Silva, Qd.131, lote 16 Maravista – Int.28306/2019; MARIA APARECIDA F. VALLADARES - R Osman C. da Silva, Qd.131, lote 5 Maravista- Int.28305/2019; LUIZ HENRIQUE F. ARMOND - R Cassio Rother Amaral, Qd. 70, lote 13 Maravista – Int.28311/2019; REGINA CELI F. DE AZEVEDO - Av. Ewerton Xavier, 4507, Qd. C, Int.28311/2019; REGINA CELI F. DE AZEVEDO - Av. Ewerton Xavier, 4507, Qd. C, lote 14 A Serra Grande -Int.28312/2019; KREK ADM. LTDA - Av. das Esmeraldas, 400 casa 1 a 12, Qd. 95- Serra Grande -Int.28313/2019; JOÃO CARLOS C. DE PINTO - R Dr. Helder Camara, 751- Camboinhas -Int.28316/2019; DERCY A. ALVES - R Zilmar de Oliveira, Qd.126, lote 8-Itaipu -Int.28317/2019; MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE S. NECLER - Av. Altivo Mendes Linhares, 913-Itaipu -Int.28319/2019; CHARLES DAVIS G. GONÇALVES - R Augusto Cesar Menezes, LOTE 7, B 1, Qd. 80, nº 127- Camboinhas -Int.27623/2019; ARQUIMEDES F. DE MELO - R Marcos Otávio Valadão, I 106, Qd. 76- Camboinhas -Int.27264/2019; DISER SERV. EMPRESARIAIS LTDA - R José Geraldo B. de Menezes, 127, Lt 7 B1, CARDO Camboinhas -Int.27267/2019: O PROPRIETÁRIO, RUB R. S. Padro. 189. Qd.80- Camboinhas -Int.27267/2019; O PROPRIETÁRIO - Rua R. S. Pedro, 189-Centro -Int 28280/2019

AUTO DE INFRAÇÃO

DISAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - AV Dr. Geraldo B. de Menezes, 19-Maravista -A.I.01278/2019; DIRCY AGOSTINI ALVES - R Zilmar de Oliveira, Qd.126, lote 8-Itaipu -A.I.02196/2019; UNIÃO REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - R Samuel Wainer Filho, Qd. 26, lote 6 A- Itaipu –A.I. 02195/2019.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 102, de 23 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal no 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;



Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997

Considerando o disposto no processo administrativo nº 530/006229/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Moreira César a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no lado direito do sentido de circulação, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/006229/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 103, de 26 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inciso VII, e 49 e ainda nos conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo administrativo nº 530/004833/2019.

Art. 19. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de passageiros na Rua Tiradentes, nº 47, ao longo da via, lado direito de circulação de veículos de 2ª a 6ª feira, das 07:00 H as 19:00 H, conforme sinalização implantada

no local e o disposto no processo administrativo nº 530/004833/2019.

Art. 2º. Revoga a Portaria SMU/SSTT nº 437/2014, publicada em 16/10/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 105, de 26 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008;

Considerando o processo administrativo 530/004116/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga, na Rua 5 de Julho, nº 304, na baia de reentrância, 01 vaga, das 08:00 H às 17:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/004116/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 106, de 26 de julho de 2019. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n $^{\rm o}$ 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. II) e nº 304/08;

Considerando o processo administrativo 530/001707/2019.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Rua Dr. Herotides de Oliveira nº 119, ao longo da via, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/001707/2019. Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá

exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial (CEVE) sobre o painel do

veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 107, de 30 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no §2º do art. 48 do Código de Trânsito Brasileiro, onde estabelece que o estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito



em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 530/006390/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir 06 vagas de estacionamento para motocicleta, motoneta ou ciclomotor, em 90º, na Rua Miguel de Frias nº 177, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/006390/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 108, de 30 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008;

Considerando o processo administrativo 530/006389/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga, na Rua Dr. Tavares de Macedo, nº 05, na baia de reentrância, 01 vaga, de segunda a sexta, das 07:00 H às 15:00 H e aos sábados, das 07:00 H ás 14:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/006389/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o Indeferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo conforme parecer da PGM

200/0364/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM № 11, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, Í, DA RESOLUÇÃO PGM Nº 02, DE 12 DE **MAIO DE 2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que Ihe foram conferidas,

CONSIDERANDO o que restou aprovado em deliberação do CSPGM na Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019;

RESOLVE: Art. 1° Fica alterado o artigo 6º, I, da Resolução PGM nº 02, de 12 de maio de 2015,

que terá a seguinte redação:

I - aos Procuradores do Município de Niterói e aos servidores públicos do Município de Niterói que ministrarem palestras no Programa de Residência Jurídica da

Procuradoria Geral do Município de Niterói, bem como, nos mesmos moldes, em programas de treinamento e capacitação de servidores do município, além de suas atribuições ordinárias;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Mobly Comercio Varejista Ltda OBJETO: Aquisição de 07 unidades de cadeiras para balcão de atendimento PPF, em conformidade com o Termo de Referência PRAZO: 15 dias. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070002812/2019. VALOR ESTIMATIVO R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais) VERBA: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 356/2019. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Despacho do Presidente
TERMO ADITIVO nº 06/2019 - Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Reajustar o valor do Contrato nº 20/2014 com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos períodos de JAN/2017 a DEZ/2017 equivalente à 6,2880% referente ao exercício de 2016, de JAN/2018 a DEZ/2018 equivalente à 2,947% referente ao exercício de 2017, e de JAN/2019 a DEZ/2019 equivalente à 3,745% referente ao exercício de 2018, bem como a incidência da Cláusula Nona, Parágrafo Sexto, previsto no citado Termo Contratual. Valor: O presente Termo tem o valor global de R\$ 201.290,68 (duzentos e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fontes 136. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.192/01; Lei Federal 8.666/93; e Contrato nº 20/2014 e seus respectivos Termos Aditivos. Data de assinatura: 01/08/2019. Proc. Adm. 530/009046/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Contrato nº 07/19, contrato de Prestação de serviço, que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA . do objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de locação dos seguintes itens: ITEM 03 - 05 (cinco) impressoras Laser departamental monocromática tipo 1; 16 (dezesseis) impressoras Laser monocromática tipo 2 e 06 (seis) impressoras Colorida tipo 3, conforme as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência do Objeto do supramencionado Processo Administrativo.



O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data

de publicação do extrato deste instrumento no D.O., Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 104. 400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191 e nota de empenho: 0398/19, O presente Contrato que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 8.666/93, Decreto Municipal de nº 9.614/05, Lei Complementar de nº 123/06 Processo Administrativo nº520/001.189/18 . Tendo em vista o decidido, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os visia o decidido, licarii designados conio liscais do contrato supractiado os funcionários: George Alfradique , MAT 70252 e Simone Fonseca V. Boas MAT 70093 Proc. Administrativo 520/001.299/18

AVISO DO PREGÃO № 15/2019 - PROCESSO № 520/000353/19

ADIAMENTO SINE DIE

Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Presencial Nº 15/19 – Processo Nº 520/000353/2019 – Aquisição de Micro-ônibus, Van e Pick-up, agendado para o dia 05 de agosto de 2019, às 10:00h, devido a irregularidades no processo administrativo. Informamos, também, que a nova data para a licitação terá sua necessária publicidade.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Ato do Presidente

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 199/2019 - Designar Valter Gora Venâncio (Mat. 2444) e David

Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA,
fiscalização dos seguintes serviços: "REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA

AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ", (Referente ao Contrato nº. 059/2019
Processo ADM. Nº. 510001990/2019) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 059/2019, firmado com a empresa Consórcio Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda e Premag Sistema de Construção Ltda, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "Reurbanização e ampliação da avenida marquês do PARANÁ", a partir do dia 05/08/2019 com término previsto para 04/03/2020. Proc. nº. 510001990/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

INSTRUMENTO: Contrato nº 61/2019; PARTES: EMUSA e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS; OBJETO: A contratação de empresa para contenção de bloco rochoso e execução de drenagem em Salinas e Peixe Galo - Jurujuba, município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 2.455.533,34 Peixe Galo - Jurujuba, municipio de Niteroi/KJ; VALOR GLOBAL: R\$ 2.495.533,34 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.1986, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/2019; DATA DO CONTRATO: 02/08/2019. Processo nº 510004200/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 02 de agosto de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 62/2019; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO CAMINHO NIEMEYER, ONDE SE ENCONTRA AS OBRAS ÁRQUITETÔNICAS COMO TEATRO POPULAR, MEMORIAL ROBERTO SILVEIRA E FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER LOCALIZADOS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 2.944.981,92 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4009, ND 3.3.90.39.00 e FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 11/2019; DATA DO CONTRATO: 02/08/2019. Processo nº 510001331/2019. Presidente da EMUSA - Niterói, 02 de agosto de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 012/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 012/2019
Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de, "INSTALAÇÃO de GUARDA CORPO e RECUPERAÇÃO do PISO na RUA ALMIR MADEIRA – BELTRÃO no BAIRRO de SANTA ROSA", adjudicando a DISPENSA a empresa ARTENG CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME - cnpj: 22.064.269/0001-74, pelo valor global de) R\$ 40.642,35, (QUARENTA MIL, SEICENTOS e QUARENTA e DOIS REAIS e TRINTA e CINCO CENTANOS, com prazo de entrega dos serviços para, 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. №. 510002040/2018.**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA №. 014/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "CONSTRUÇÃO de PRAÇA na RUA DOM ANTÔNIO de ALMEIDA no BAIRRO da ENGENHOCA", adjudicando a DISPENSA a empresa ARTENG CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME - cnpj: 22.064.269/0001-74, pelo valor global de R\$ 51.980,66, (CINQÜENTA e UM MIL, NOVECENTOS e OITENTA REAIS e SESSENTA e SEIS CENTAVOS), com prazo de entrega dos serviços para, 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. №**. 510002861/2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 018/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de, "REMODELAÇÃO de LAYOUT da SECRETARIA EXECUTIVA-6°. ANDAR do CAN/PMN", adjudicando a DISPENSA a empresa RR CONSTRUÇÕES e REFORMAS de EDIFÍCIOS LTDA ME - cnpj: 16.740.985/0001-21 pelo valor global de), R\$ 20.744,45, (VINTE MIL, SETECENTOS e QUARENTE e QUATRO REAIS e QUARENTA e CINCO CENTAVOS), com prazo de entrega dos serviços para, 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. №. 510002249/2019**

HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (Cose) nº. 015/2019 - Processo Administrativo nº. 510001275/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO de DRENAGEM da AVENIDA PREFEITO SYLVIO PICANÇO no BAIRRO de CHARITAS", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa PCE PROJETOS e CONSULTORIAS de ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.688.338/0001-49, pelo valor global de R\$ 313.930,35 (Trezentos e Treze Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Cinco Centavos), com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2019 que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO de PONTE e MURO de CONTENÇÃO LOCALIZADO na RUA 57 no BAIRRO do ENGENHO do MATO.", adjudicando os serviços à empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA EPP - cnpj: 29.886.470/0001-86, pelo valor global de R\$ 923.534,27 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. Nº. 510003377/ 2018, - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 16/2018; PARTES: EMUSA e LGCONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: Itens Acrescidos: R\$3.007,37 (três mil, sete reais e trinta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 3.007,48 (três mil, sete reais e quarenta e oito centavos) representando 4,29% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 0,11 (onze centavos) no valor contratual, de acordo com o Processo nº 510002756/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e art. 65, I "a" e "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 01/08/2019. - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 86/2018; PARTES: EMUSA e FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA – EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000892/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 28/02/2019; VALOR – O valor global do termo aditivo será de R\$43.424,64 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão conta do PT 1051.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: amparo art. 57, II c/c art. 38, parágrafo único todos da Lei nº 8666/93; DATA: 01/08/2019. - Presidente da EMUSA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000519/2019, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 019/2019 com validade de 02 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2021. HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº. 012 / 2018— Processo Administrativo de nº. 510001880/2018, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "MACRODRENAGEM, DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO no BAIRRO de SANTO ANTONIO (BACIAS 02 / 03)

PIRATININGĂ, Tendo como base o parecer técnico do Presidente da Comissão Espacial de Licitação "CAE" lipsola Taparaz do Silveira aprácia paráliza do Porviso. Especial de Licitação "CAF" Lincoln Thomaz da Silveira, após análise do Recurso Interposto e contra razões, adjudicando os serviços a empresa CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÓNIO, formado pelas empresas: PREMAG SISTEMA de CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.152.196/0001-11, ACA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA – CNPJ: 13.548.038/0001-45 e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.180.324/0001-63, pelo valor global de R\$ 52.899.809,75 (32,97%), (Cinqüenta e Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), com condições de entregas os Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. Presidente da EMUSA. Especial de Licitação "CAF" Lincoln Thomaz da Silveira, após análise do Recurso

INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/2018

Tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – Processo n°. 510002806/2019, referente à Concorrência Pública nº 12/2018. Tendo como base o parecer técnico do Presidente da Comissão Especial de Licitação "CAF" Lincoln Thomaz da Silveira, após análise do Recurso Interposto e contra razões. Niterói, 02 de agosto de 2019. Presidente da Comissão Especial de Licitação da EMUSA. **DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018

Tornamos público o DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO – Processo nº. 510002898/2019, referente à Concorrência Pública nº 12/2018. Tendo como base o parecer técnico do Presidente da Comissão Especial de Licitação "CAF" Lincoln Thomaz da Silveira, após análise do Recurso Interposto e contra razões. Niterói, 02 de agosto de 2019. Presidente da Comissão Especial de Licitação da EMUSA.